



## EDITAL

### ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE CAMINHO

SERGIO MANUEL DA SILVA SANTIAGO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM.

TORNA PÚBLICO QUE, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07/01, ficam notificados os interessados, do pedido apresentado por Domingos Domingues, para alteração de um caminho vicinal, que atravessa o prédio rustico sua propriedade, situado no lugar do Freixinho Freguesia de Cercal do Alentejo.

Mais se torna público que, durante o prazo de 10 dias, a contar do presente edital, poderão todos os interessados, apresentar por escrito, nesta Junta de Freguesia, as reclamações ou sugestões que tiveram por convenientes, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. Anexa-se ao presente Edital, levantamento topográfico com o traçado existente e o proposto. Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume a ainda no site [freguesiadecercaldoalentejo.pt](http://freguesiadecercaldoalentejo.pt)

Cercal do Alentejo, 13 de fevereiro de 2025.

O presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo

